SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 1599840 - SP (2016/0112418-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**
RECORRENTE	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADOS	:	HELDER MASSAAKI KANAMARU - SP111887
		THAIS DE MELLO LACROUX - SP183762
RECORRIDO	:	JOÃO SILVA DE ABREU
RECORRIDO	:	JOSÉ ODAIR DA SILVA
RECORRIDO	:	ROSA DOS SANTOS
RECORRIDO	:	ROSA MARIA SPANGUERO AVILLA
RECORRIDO	:	RUI NORONHA SACRAMENTO
RECORRIDO	:	SILVIA HELENA RIGHETTI MANCASTROPI
RECORRIDO	:	SÔNIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
RECORRIDO	:	WALDIR DOS SANTOS
RECORRIDO	:	WLADIMIR PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO	:	FÁBIO EDUARDO SALLES MURAT - SP108018

DESPACHO

Em atendimento à solicitação do Exmo. Sr. Min. Napoleão Nunes Maia Filho às fls. 516/517, e-STJ, e tendo em vista a competência da Segunda Seção para processar e julgar ações que envolvam contrato de participação financeira referente a direitos e ações de linha telefônica, reconheço a competência para o julgamento do presente recurso especial.

À redistribuição. Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 01 de abril de 2020.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA25001958 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 01/04/2020 18:50:32
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: f793ff96-c280-4677-9091-9f4d55f5d4e7